

**124ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/ES****SÚMULA DE REUNIÃO**

Convocado por	Presidente Priscila Ceolin Gonçalves Pereira	Data: 22 de abril de 2024
---------------	--	---------------------------

Início: 16:00h	Fim: 19:00	Local: Presencial na Sede do CAU/ES
--------------------------	-------------------	--

Item	Assuntos a serem discutidos
1	Verificação do quórum: presentes a Presidente Priscila Ceolin, o Vice-Presidente Gregório Repsold e os conselheiros André Ferreira, Lucas Damm e Genildo Coelho Hautequestt Filho.
2	Aprovação da pauta: pauta aprovada.
3	Comunicações: - Resultados Participação VI Encontros de Gerentes Gerais - Andamento de Editais e Contratações - Consulta Pública: Melhorias Regulamento Eleitoral
4	Ordem do dia
4.1	Evento “Cidades Resilientes”: 1) Por convocar as pessoas abaixo elencadas: <ul style="list-style-type: none">• A funcionária Ivana Souza Marques para apoio na estruturação do evento na cidade de Vitória;• A funcionária Doriéli Zuccoloto Fornaciari para apoio na estruturação do evento na cidade de Vitória;• A funcionária Naara Paleta para atividade de apoio na estruturação do evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;• A funcionária Mariana Batista para atividade de condução do cerimonial o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;• A Presidente Priscilla Ceolin para representar o CAU durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;• O Conselheiro Gregório Repsold para representar a CPFA durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro;• A Conselheira Roberta Narciso para representar a CEP durante o evento nas cidades de Vitória, Colatina e Cachoeiro. <p>Palestrantes: José Antônio Buffon (Colatina) e Roberto Montezuma (Vitória, Colatina e Cachoeiro).</p> Aprovada: Deliberação COD N° 023/2024
4.2	Conferência das Cidades: Após análise da Portaria 175/2024, foi constatado que o prazo para Convocação da Conferência pelo Poder Público já se extinguiu, tanto no âmbito municipal quanto

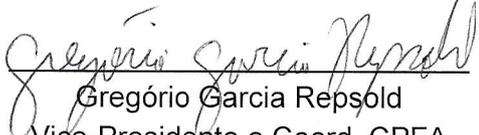


	<p>estadual. Os movimentos sociais, da mesma maneira, também não apresentaram, por ora, manifestação formal para organização do evento.</p> <p>Nesse contexto, o Conselho decidiu:</p> <ul style="list-style-type: none">• Contatar entidades de arquitetura para discutir a possibilidade de participação como convidado na Conferência, assumindo uma das vagas destinadas à representação de Classe na delegação da conferência.• Solicitar à Assessoria de Relações Institucionais que encaminhe ofício à Secretaria de Estadual de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) solicitando uma das vagas destinadas à representação de Classe na delegação da conferência.
4.3	<p>Comissão de Políticas Afirmativas</p> <p>A presidente apresentou a proposta do CAU/BR de criação de comissões especiais com o objetivo de desenvolver estratégias para a valorização e pluralidade da prática profissional, além do acesso e da inclusão, com recortes social, de gênero, de raça e LGBTQIAPN+, propondo e promovendo boas práticas na arquitetura e urbanismo, trabalhadas transversalmente.</p> <p>Encaminhamento:</p> <p>- Os Coordenadores discutirão a demanda com as comissões e encaminharão ao COD propostas para a elaboração das diretrizes de criação da comissão.</p>
4.4	<p>Assessoria às Comissões e Plenário e Assessoria Jurídica.</p> <p>O COD discutiu o assunto e recomendou a contratação dos profissionais analisados para a assessoria de relações institucionais (que ficará vago a partir de 30/04/2024) e para a assessoria jurídica.</p> <p>Encaminhamento:</p> <p>- Encaminhar à Gerência Administrativa e Financeira pedido para dar prosseguimento às contratações e nomeação dos profissionais citados.</p>
4.5	<p>Tabela de Salários</p> <p>Decide aprovar tabela de caros e salários encaminhada pela CPFA. Decide encaminhar a Deliberação e Tabela para aprovação em Plenário.</p> <p>Aprovada – Deliberação COD Nº 024/2024.</p>
4.6	<p>Organização de Assessoramento de Comissões</p> <p>A gerente geral apresentou a proposta de que cada Comissão tenha assessoramento Técnico de um funcionário do CAU de área correlata a de atuação da comissão. Esse funcionário ficará responsável por fazer a integração o Conselho e Corpo Técnico, de modo a assegurar maior agilidade e eficiência nos processos e atividades do CAU.</p> <p>A proposta foi aceita pelos Conselheiros, ressaltando que a indicação do funcionário deve ser feita na criação da Comissão.</p>
4.7	<p>Projeto Estratégico – Auditoria CAU/ES</p> <p>A gerente geral apresentou projeto pautado na nas resoluções 200 e 247 do CAU/BR, no que se refere a utilização de recursos superavitários para custeio de projetos estratégicos. O objetivo do projeto estratégico é a contratação de auditoria externa objetivo de avaliar processos de âmbito administrativo, trabalhistas, contábil</p>



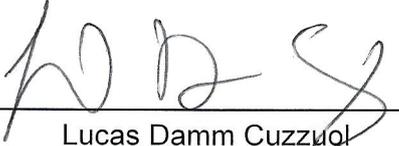
	<p>e fiscal, e indicar possíveis falhas, medidas corretivas e possibilidades de melhoria das atividades com vistas a otimizar a imagem do CAU junto à sociedade e aos profissionais de arquitetura e urbanismo do Espírito Santo.</p> <p>Encaminhamento:</p> <p>- Foi acordado que os Conselheiros deveriam avaliar detalhadamente o projeto para identificar possíveis ajustes e, posteriormente, encaminhar para avaliação do CAU/BR.</p>
4.8	<p>Desligamento Representante Conselho de Cultura de Vila Velha</p> <p>Após a leitura do ofício solicitando o desligamento da Arq. Mônica do Rosário Simões do Conselho de Cultura de Vila Velha, foi decidido:</p> <p>Encaminhamento:</p> <p>- Solicitar à ASCOM que promova chamamento público para preenchimento da vaga no CCVV como representante do CAU/ES nos canais oficiais de comunicação do CAU/ES.</p>
05	Assuntos gerais


Priscila Ceolin G. Pereira
Presidente


Gregório Garcia Repsold
Vice-Presidente e Coord. CPFA


André Lima Ferreira
Coord. CEF


Genildo Coelho Hautequestt Filho
Coord. CEP


Lucas Damm Cuzzuol
Coord. CED